



EDITAL Nº 10 DE 26 DE MAIO DE 2023
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA - FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição de 01 (um) **representante docente suplente, com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024**, para compor o CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

As inscrições ocorrerão nos dias 01 e 02 de junho de 2023, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do ANEXO I deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br.

2.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante suplente ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **14 de junho de 2023**, por meio de uma notificação que será encaminhada via e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 O horário da votação será das 08 às 18 horas.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II - Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **15 de junho de 2023**, até às **17 horas, no site da Famed.**

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação a partir da emissão da portaria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na secretaria da Famed.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidatos inscritos para a representação caberá à Direção da Famed a indicação dos representantes.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 26 de maio de 2023.

Prof. Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina
FAMED - Campus Jk da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 10, DE 26 MAIO DE 2023

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO-
CENTE SUPLENTE DA FAMED JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO
PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

Candidato Suplente: _____
Assinatura: _____

Diamantina, de junho de 2023.